

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apressar dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimização d

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI
Titular da unidade responsável pela solicitação: Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior - 314.347
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Henrique Carvalho Santos - 312.201
Telefone(s): 3103.4600
E-mail: seti@tjdft.jus.br
nuacti.capacitacao@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Turma exclusiva para o curso oficial Microsoft Power Platform Fundamentals (PL-900), ministrado por empresa parceira of com carga horária de 16 h/a, em formato on-line síncrono, no período vespertino, em dias úteis, com materiais didáticos ofi certificado pela Microsoft
Modalidade: ☒ À distância ☐ Semipresencial ☐ Presencial
Docente: Guilherme Gomes
Empresa/Instituição: KA Solutions Informática LTDA
E-mail do Docente: amandab@kasolution.com.br
Nº de turmas: 01 (uma) turma com 34 alunos
Sugestão de cronograma: 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2025
Indicação do horário mais adequado para a unidade: 14h às 18h
Estimativa de carga horária por turma: 16 h/a
Local de realização da ação: Plataforma ZOOM da KA Solutions

Objetivo da Ação Educacional

Refere-se à melhoria de desempenho a ser atingida e demais resultados a serem alcançados a partir da participação ação educacional.

Os alunos que participarão do treinamento são todos ligados à Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicaçã seguintes unidades:

SETI

À Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI compete:
I - assessorar os comitês de tecnologia da informação - TI;
II liderar ações de governança, gestão de riscos e controle de conformidade no âmbito da TI;
III assessorar ou representar a Administração, quando solicitado, em eventos relacionados a TI;
IV coordenar a melhoria contínua, modernização e inovação dos recursos e serviços, na perspectiva do usuário e de suas atribuições;
V orientar a elaboração de estudos com vistas às contratações e aquisições relacionadas à TI;
VI coordenar em nível estratégico as ações da TI para o alcance das metas definidas pela Administração;
VII planejar, dirigir e orientar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
VIII estabelecer e publicar atos normativos técnicos no âmbito das unidades de TI;
IX conduzir a formação de equipes para atuar em demandas transversais de TI.
X designar servidores para atuar, interinamente, em ações, projetos, processos e contratações de tecnologia da informação, em regime inte delegar os respectivos líderes.

APROJ

À Assessoria de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação - APROJ compete:
I - gerenciar de forma centralizada o portfólio de projetos, de demandas e de cadeia de valor da tecnologia da informação;
II - padronizar e disseminar a metodologia de desenvolvimento de software e de gerenciamento de projetos no âmbito da tecnologia da informaça
III - consolidar e divulgar informações e indicadores acerca de projetos e demandas de tecnologia da informação às partes interessadas;
IV - assessorar a formação de equipes para atuar em demandas transversais de tecnologia da informação;
V - facilitar o desenvolvimento dos projetos de tecnologia da informação;

- VI - fomentar a comunicação, integração e agilidade entre equipes de projetos, gestores e partes interessadas;
- VII - coletar, consolidar e avaliar informações sobre as demandas de tecnologia da informação para fins de priorização;
- VIII - fomentar a comunicação, integração e agilidade entre equipes de projetos, gestores e partes interessadas;
- IX - assessorar o dirigente da área de tecnologia da informação quanto ao planejamento, acompanhamento de projetos, melhorias de processos e implantação de plataformas e de métodos de gestão;
- X - analisar a inclusão de novas demandas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC;
- XI - manter e disseminar o fluxo de entrada de demandas de novos projetos de tecnologia da informação.

SUGIT

À Subsecretaria de Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - SUGIT compete:

- I coordenar a implantação e sustentação da gestão integrada de serviços e projetos, segurança cibernética e contratações de TI;
- II promover a divulgação do portfólio de projetos e contratações de TI;
- III comunicar, integrar, padronizar, atualizar e divulgar as informações relacionadas à TI;
- IV manter intercâmbio com outras instituições em matérias afetas à governança e gestão de serviços de TI;
- V elaborar os planos diretores, de contratação e de capacitação dos servidores.
- VI gerenciar a execução orçamentária da área de TI.

COGICS

À Coordenadoria de Gestão da Inovação em Contratações e Serviços de Tecnologia da Informação - COGICS compete:

- I elaborar o processo de contratações de bens e serviços de TI;
- II recomendar padrões, plataformas, ferramentas e capacitações, no âmbito da gestão das unidades de TI;
- III gerenciar ações de padronização, transparência e comunicação relacionadas à TI;
- IV manter e difundir informações sobre governança, gestão e processos de TI;
- V gerir o portfólio de serviços, bem como dos processos e funções da gestão de serviços de TI e de segurança da informação;
- VI apoiar a consolidação das demandas de contratação e capacitação das unidades de TI;
- VI assessorar a pesquisa de soluções inovadoras no mercado;
- VII elaborar projetos de inovação em aquisições e serviços em tecnologia da informação

COSOFT

À Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento de Software - COSOFT compete:

- I gerenciar as ações de desenvolvimento, manutenção, sustentação, operação e modernização dos sistemas de informação;
- II analisar e classificar as demandas dos sistemas de informação;
- III orientar os padrões, arquiteturas, melhores práticas e ferramentas de desenvolvimento de software;
- IV planejar manutenções corretivas e evolutivas dos sistemas de informação

COGEPU

À Coordenadoria de Gestão de Plataformas e Dispositivos de Usuários - COGEPU compete:

- I coordenar a distribuição, instalação, remanejamento, manutenção e compatibilidade dos computadores, dispositivos, plataformas e softwares;
- II controlar o inventário de computadores, dispositivos e plataformas de usuários;
- III coordenar demandas de TI relacionadas à inclusão de portadores de necessidades especiais.
- IV orientar quanto aos procedimentos de documentação, tratamento e resposta aos usuários

Os demais são servidores lotados em outras áreas, que participarão do treinamento por comporem o **Programa Dis (Champions)**.

Todos os participantes irão utilizar os conhecimentos adquiridos para implementar melhorias nos processos de trabalho e disseminar os conhecimentos adquiridos junto a suas equipes, em busca da excelência.

Considerando os objetivos estratégicos do [Programa de Transformação Digital - PTD](#) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos TJDFT, instituído como uma das principais bandeiras da gestão 2024–2026, e alinhado à **Resolução CNJ nº 370/2021**, que estabelece a Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), torna-se imperativo investir na capacitação dos servidores em tecnologias que promovam a automação, a eficiência e a inovação nos processos administrativos e judiciais.

Conforme a Proposta da empresa (4732393), o curso **Microsoft Power Platform Fundamentals (PL-900)**, de caráter oficial e reconhecido internacionalmente, oferece formação introdutória e prática nas ferramentas **Power Apps; Power Automate; Power BI e Power Virtual Agents**.

Assim, a capacitação dos servidores vinculados à SETI e outras áreas estratégicas do Tribunal, contribuirá diretamente para:

1. **Aprimoramento da eficiência operacional**, por meio da automação de tarefas rotineiras e da criação de soluções digitais sob demanda;
2. **Melhoria da qualidade dos dados e da transparência**, conforme previsto no PTD, com uso de ferramentas como Power BI para análise e prestação de contas.
3. **Engajamento ativo dos servidores na transformação digital**, capacitando-os a propor e implementar soluções tecnológicas alinhadas às necessidades das unidades.
4. **Redução de custos operacionais**, ao permitir o desenvolvimento interno de soluções sem necessidade de contratação externa.
5. **Integração entre sistemas e serviços digitais**, promovendo maior interoperabilidade e fluidez nos processos administrativos e judiciais.

Dessa forma, a realização do treinamento **PL-900** representa um investimento estratégico na formação dos servidores, fortalecendo a cultura de inovação e contribuindo para o alcance das metas institucionais de modernização e excelência na prestação jurisdicional.

Temas e assuntos a serem abordados

Refere-se à indicação dos temas e assuntos a serem abordados durante a ação. O conteúdo deverá ter uma relação competências e especificidades do trabalho desenvolvido pela área, a fim de contribuir para a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos.

Recentemente, o o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) apresentou o **maior nível de maturidade tecnológica nos resultados do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (JUD) 2025, divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o que se deve às decisões estratégicas para adoção das mais avançadas ferramentas disponíveis à esfera pública.

Para fazer jus a essa posição, é imprescindível manter as equipes que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETI capacitadas para extrair o máximo de possibilidades das ferramentas em uso no Órgão.

O Microsoft 365 é, hoje, a plataforma utilizada pelo Tribunal para a produtividade baseada em nuvem que combina os aplicativos do Office com serviços em nuvem, associados ao uso da inteligência artificial para o melhor desempenho e entrega das demandas, compondo o Órgão.

A Power Platform, oferecida pela Microsoft, é composta por Power BI, Power Apps, Power Automate e Power Virtual Agents, um ecossistema de soluções voltadas à automação de processos, análise de dados, desenvolvimento ágil de aplicativos e de sistemas, com foco na inovação, eficiência operacional e transformação digital.

A capacitação nessa ferramenta atende ao objetivo da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, que é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Segundo proposta da empresa 4732393 e o folder do curso 4730886, o conteúdo programático a ser abordado é o seguinte:

Conteúdo Programático:

Módulo 1: Introdução a Power Platform Aprenda sobre os componentes da Power Platform, as maneiras de conectar dados e como as organizações podem aproveitar essa tecnologia para criar soluções de negócios.

Módulo 2: Introdução ao serviço de dados comuns O Common Data Service permite que você mergulhe em soluções poderosas e escalonáveis na nuvem. Aprenda o que faz o Common Data Service funcionar e como ele pode funcionar na Power Platform para criar soluções de negócios exclusivas e eficientes.

Módulo 3: Introdução aos Power Apps Aprenda sobre o valor e os recursos dos Power Apps e como outras organizações podem aproveitar essa tecnologia para criar aplicativos simples para seus negócios.

Módulo 4: Introdução ao Power Automate Aprenda como os usuários podem aproveitar o Power Automate para melhorar a produtividade dos negócios.

Módulo 5: Introdução ao Power BI Aprenda como as organizações podem usar o Power BI para limpar, analisar e compartilhar dados facilmente para garantir decisões mais bem informadas.

Módulo 6: Introdução aos Power Virtual Agents Aprenda sobre o valor e os recursos dos Power Virtual Agents e como as organizações podem aproveitar essa tecnologia para criar soluções de chatbot para seus negócios.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

A ação alinha-se ao [Plano Estratégico 2021-2026](#) em:

Perspectivas: Processos Internos e Pessoas e Recursos

Objetivos:

- **PI.6 – Promover a inovação e a eficiência na gestão**
- **PR.2 – Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital**
- **PR.3 – Intensificar a transformação digital no Tribunal**

A ação encontra, ainda, correlação com [Plano Diretor de TIC - PDTIC 2025](#), com relação à **Promoção da transformação digital**, com foco em automação, IA e melhoria da qualidade dos dados; e ao **Plano de Capacitação de TIC 2025**, que inclui trilhas de capacitação em ferramentas de dados e automação.

Programas e Projetos Institucionais da SETI beneficiados pela capacitação:

Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos do TJDFT, Programa de Transformação Digital, projetos relacionados às automações no PJe, soluções de IA Maat, Toth e Ártemis, Nova folha de pagamento, eSocial, Jur RDC-Arq e demais ações elencadas no PDTIC 2025

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de indeferimento da contratação.

Justifique a necessidade da ação educacional, descrevendo como será atendido o interesse do serviço e, ainda, sua correlação com as atribuições funcionais desenvolvidas no Tribunal. Deverão ser apresentados os fatores que motivaram a solicitação da ação educacional.

Normalmente, a necessidade de uma ação educacional está relacionada à resolução de uma dificuldade de desempenho ou necessidade de aprimoramento; nova exigência legal ou circunstancial que requer esforços no sentido de adequar processos de trabalho, etc.

A justificativa poderá conter os seguintes itens:

- Descrição do contexto onde a necessidade foi identificada;
- Importância/relevância da ação educacional para o alcance de objetivos da área e do próprio Tribunal;
- Alinhamento da ação educacional a projeto setorial ou estratégico ou outro elemento do plano estratégico institucional;
- Benefícios que se pretendem alcançar; e
- Possíveis impactos ao setor e à Organização, caso a ação não seja realizada.

O **PTD do TJDF** tem como um dos seus eixos principais a **Capacitação, Colaboração e Comunicação Digital**, com foco

- Engajamento de servidores e magistrados no uso de ferramentas digitais.
- Aprimoramento da força de trabalho com competências voltadas à era da informação.
- Automação de processos e uso de Inteligência Artificial integrada ao sistema PJe.

Assim o treinamento PL-900, nesse contexto, é um passo introdutório que:

- Complementa as trilhas Microsoft já previstas no PDTIC (como Green Journey e formações em IA).
- Pode ser incorporado ao Plano de Capacitação de TIC, com baixo custo por vaga e alto impacto.
- Contribui para o eixo de transformação digital dos serviços, especialmente na integração de canais digitais e processos.
- Capacita servidores para criar soluções automatizadas com Power Automate, Power Apps e Power BI, sem necessidade de programação avançada.
- Estimula a cultura de inovação e protagonismo digital, conforme previsto no eixo de capacitação do PTD.
- Contribui diretamente para a modernização dos serviços digitais, promovendo eficiência operacional e redução de custos [de T...I do TJDF](#)

Foi consultada a **Microsoft**, e seu representante esclareceu, no documento 4731162, que treinamento PL 900 possui, a não mais 8 h/a. No entanto algumas empresas ainda não atualizaram os seus programas de treinamento.

Foram consultadas as empresas NSI Training Tecnologia S/C; Lean Solutions, Informaker e KA Solutions, e verificou-se que

- A empresa NSI limita as turmas a 20 alunos; não informa o nome do docente e apresentou valor unitário de R\$ 399,00 para 8 h/a (4720819);
- A empresa LEAN só oferece um pacote único com um treinamento conjunto com outras temáticas, que extrapola o objeto desejado, com valor total de R\$ 1.545,48 para 36h/a de treinamento (4720805);
- A empresa Informaker apresentou valor unitário de R\$ 360,00 para 9 h/a de treinamento (4724961);
- A empresa KA Solutions oferece o treinamento com o conteúdo necessário, para turmas dimensionadas conforme a necessidade do TJDF, por um valor unitário de R\$439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para 16 h/a de treinamento (4720819).

Em consulta à página da [Microsoft](#) no dia 3/10/2025, às 16h20, não foi possível encontrar oferta do treinamento em formato de curso. Em consulta à página da empresa [KA Solutions](#) no dia 3/10/2025, às 17h58, não foi identificada turma aberta no momento, sendo que a empresa irá formatar turma exclusiva para o Tribunal.

A consulta feita no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no dia 4721004 - às 16h05, 16h06, 16h08, 16h12 e retornou com treinamentos Power Platform Fundamentals nos últimos 12 meses.

Em geral, as empresas oferecem esse treinamento no período NOTURNO.

A turma *in company*, nesse contexto, é essencial para adaptar o conteúdo ao ferramental tecnológico já existente no TJDF e casos de uso direcionados às necessidades do Órgão.

Com base em estudos técnicos que culminaram com a inclusão dessa ação no Plano de Capacitação Anual de TIC, as necessidades exclusivas e os casos práticos inerentes às atividades desempenhadas pelos técnicos que atuam na área de TI justificam uma turma exclusiva. Além disso, os recursos orçamentários e financeiros destacados são limitados para a SETI direcionados e aplicados segundo o princípio constitucional da eficiência, para que todos que forem capacitados desenvolvam projetos institucionais inseridos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025.

Além disso, a contratação de turma exclusiva permite organizar uma ação com os elementos pedagógicos que melhor atendam às necessidades do Tribunal no momento.

Notória especialização do docente/empresa (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica da e profissional pela sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no c especialidade. Capacidades comprovadas pelo currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitos conhecimento etc.):

O treinamento Power Platform Fundamentals deve ser ministrado por empresa parceira reconhecida pela Microsoft, cc página da empresa em [Parceiro de Serviços de Treinamento | Microsoft Learn](#), consultada em 07/10/2025 às 16h06; a e comprovou sua condição de parceira Microsoft por meio do documento 4734264.

Diante da pesquisa realizada no mercado, a empresa KA Solutions é a única que, no momento, oferece o treinamento cc solicitado; com 16 h/a; para turmas dimensionadas conforme a necessidade definida pelo TJDFR - para 34 alunos; por um adequado e vantajoso para o Tribunal de **R\$439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, totalizando (quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

A experiência da empresa também pode ser verificada no atestado de capacidade técnica encaminhado, documento 4732

A **personalização da ação** também já será providenciada pela empresa e está centrada nos seguintes pontos:

- a grande maioria das ações identificadas no mercado são, prioritariamente, no período noturno, e as equipes deverão ser no período **vespertino**;

- durante o mês de novembro, as equipes já participarão de outros eventos de capacitação nos dias 3, 4, 5, 6, 26 e 27 e n expediente, no TJDFR, nos dias 20 e 21 de novembro, o que reduz a janela de disponibilidade para essa capacitação, e a l estará disponível nos dias definidos pela SETI;

- algumas empresas oferecem o mesmo treinamento com apenas **8h/a**, e a empresa KA Solutions oferece já no novo forn com **16h/a**, o que atende melhor às necessidades do Tribunal, para que as equipes recebam um conteúdo melhor alinhado diretrizes mais recentes da Microsoft, conforme documento 4731162;

- a realização da ação em turma formada apenas por servidores da SETI e de unidades parceiras (Projeto Disseminadores exclusividade da abordagem do conteúdo para os participantes.

Já o docente Guilherme Gomes é Instrutor – Microsoft Certified Trainer desde 2024, e possui a expertise necessária para c equipes da SETI, como se depreende do documento 4732725, no qual se destaca:

- Formado em Engenharia de Produção pela UFRA e pós-graduado em Digital Business pela USP/Esalq.
- Instrutor especializado em Microsoft Power Platform, com experiência em capacitação de profissionais para transformação digital
- Atua com Power BI, Power Apps, Power Automate e outras soluções Microsoft, promovendo inovação e eficiência operacion setores.
- -Especialista em treinamentos para certificações Microsoft Power Platform e Microsoft • PL-900, PL-100, PL-200, PL-300, PL-4000 • MS-4004, MS-4005, MS-4008, MS-4014, MS-4022., MS-4010, MS-4009 • DP-900, AZ-900, MS-900, AI-90.

Principais Competências:

- Microsoft Copilot Studio
- Microsoft Power Pages
- Transformação Digital
- Power BI, Power Apps, Power Automate
- SharePoint, MS365 (Excel, Word, PowerPoint, Teams, Outlook, etc.)
- Criação de fluxos automatizados, dashboards, relatórios e aplicativos
- Capacitação de equipes e produção de materiais educativos

Verifica-se, portanto, que o docente é o que melhor atende às necessidades do Tribunal.

Por todo exposto, percebe-se que a contratação pretendida do Treinamento Power Platform Fundamentals PL 900, c empresa **KA Solutions Informática Ltda.**, in company, com 16 h/a, para 34 alunos do TJDFR, ministrada pelo **docen Gomes**, se faz necessária para atender às necessidades do Tribunal e, por suas características, poderá ocorrer de for inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput, inciso III, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predomínio intelectual com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. 4732661
2. Certidão Negativa da Receita Federal. 4732732
3. Certidão de regularidade do FGTS. 4732744
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 4732736
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; 4732934
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; 4732753
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFT*; 4732763
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; **n/a**
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos poderes para representar a empresa; 4732624 e 4732653 (foi juntado apenas o documento do sócio que assinou a documentação, conforme permitido no contrato da empresa, já que não haverá necessidade de outras assinaturas futuras, por não ser necessário um Contrato Administrativo)
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades part emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDFT. Tais documentos necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Por Pesquisa de preços TJDFT](#)) 4732880, 4732887 e 4732926.

PLANILHA RESUMO DA PESQUISA DE PREÇOS: 4734438

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa.

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

NUPACTI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DE CONTRATAÇÕES E CAPACITAÇÕES DE TI



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antônio Almeida Cruz, Técnico Judiciário**, em 13/10/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Turnes, Analista Judiciário**, em 13/10/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rhumenigue Barbosa Alves Pinto, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/10/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Sabino Magalhães Diniz, Analista Judiciário**, em 13/10/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sousa Nogueira, Técnico Judiciário**, em 13/10/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eric Caetano Cardoso, Técnico Judiciário**, em 13/10/2025, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euziane Meire De Medeiros Rocha, Analista Judiciário**, em 14/10/2025, às 01:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Brito Aguiar, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues de Souza, Analista Judiciário**, em 14/10/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/10/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Heiden, Analista Judiciário**, em 14/10/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius dos Passos Perusso, Analista Judiciário**, em 14/10/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Matos De Arruda, Juiz(a) de Direito Substituto(a)**, em 14/10/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Leandro Santiago Silva, Técnico Judiciário**, em 14/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Garcia Shimabukuro, Analista Judiciário**, em 14/10/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eglay Rorato de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 14/10/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 14/10/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Cavadas, Técnico Judiciário**, em 14/10/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Lemes Ferreira, Coordenador(a)**, em 15/10/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cardim Di Chiacchio, Coordenador(a)**, em 18/10/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aubergs Lopes Neves, Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Valerio Ozorio Dutra, Analista Judiciário**, em 20/10/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Pereira de Moura, Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisvaldo Moreira Alves, Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Pereira de Almeida, Analista Judiciário**, em 20/10/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa, Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weyner Pereira de Almeida**, **Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**, **Secretário(a)**, em 20/10/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Édios Márcio Lana da Silva**, **Analista Judiciário**, em 20/10/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe de Sousa Lima**, **Técnico Judiciário**, em 20/10/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ronald Bezerra Da Silva**, **Supervisor(a)**, em 21/10/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Pereira**, **Assessor(a)**, em 21/10/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Schneider**, **Técnico Judiciário**, em 27/10/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roney Marcelino Da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 10/11/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gaglianone Passani**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dantas Estefano**, **Técnico Judiciário**, em 12/11/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto da Silva**, **Supervisor(a)**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4713270** e o código CRC **44C0A0A3**.